



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA O BLOCO CARNAVALESCO INCLUSÃO SOCIAL DA APARU

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Bloco APARU Inclusão Social (Bloco de Carnaval)

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT



JUSTIFICATIVA

O bloco de Inclusão Social da Associação dos Paraplégicos de Uberlândia (Aparu) foi criado com o objetivo de possibilitar a participação das pessoas com deficiência física na grande festa que é o carnaval.

Nos anos de 1991 e 1992 um grupo de associados da APARU participou dos desfiles das escolas em uma ala da escola de Samba “Última Hora”.

A ideia da criação de um bloco carnavalesco surgiu em 2003, durante um encontro entre os associados Domingos Henrique, João Batista e Walliton Fernandes. A intenção era promover a inclusão das pessoas com deficiência e sua difusão também na avenida do samba.

Logo outros associados aderiram ao projeto, fazendo um esforço coletivo para transformá-lo em realidade e, ainda naquele ano, o bloco fez o teste na avenida e foi denominado de Bloco “Inclusão Social da APARU”, pois foi este o objetivo de sua criação: possibilitar a participação das pessoas com deficiência física na grande festa que é o carnaval.

O preconceito e a discriminação contra a pessoa com deficiência existem, maiormente devido à falta de informações e ao fato de que a maioria não se dá a chance de conhecer e aprender. O que o folião faz na avenida é informar, exemplificando que com recursos e condições adequadas todos podem ser felizes e se divertirem, independente de possuírem ou não algum tipo de deficiência visível. E, sobretudo, que toda deficiência se torna invisível perante a explosão contagiante da alegria.

Fundada em 1979, a APARU (Associação dos Paraplégicos de Uberlândia – MG) foi criada e é dirigida por pessoas com deficiência física, com a finalidade de defender os seus direitos, melhorar a qualidade de vida, e proporcionar sua autonomia e independência. Graças a estas características inatas da Associação, a cidade de Uberlândia se caracteriza pelos avanços em relação à saúde e inclusão das pessoas com deficiência, obtidos pelos esforços contínuos e crescentes da entidade.

Ao convocar as várias instâncias municipais, estaduais e federais para exercerem a fiscalização e a acessibilização das vias e prédios públicos da cidade, a Aparu considera que rompeu o “apartheid” silencioso contra as pessoas com deficiência e exigiu a oferta de rampas de acesso, sanitários adaptados, elevadores, vagas em estacionamento, adaptação de mobiliário, assim como outras obras imprescindíveis ao acesso e locomoção de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em quase 40 anos de atividades, a Aparu tem atuado sistematicamente na disseminação de informações de caráter educativo e de cidadania, e na promoção de atividades culturais –



APARU Fazendo Arte, Bloco Carnavalesco Inclusão Social e Centro Cultural Incluindo Arte -Biblioteca Eunice Ruberti. A oferta de atividades também inclui projetos voltados para a iniciação e treinamento de equipes paradesportistas e, principalmente, desenvolvimento e implantação da qualificação profissional (Qualificando Para Empregar), e inserção no mercado de trabalho (Banco de Emprego).

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT





CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº 210/07

Autor: Cláudia Guerra

Tipo de Homenagem: Honra ao Mérito

Homenageado: Bloco da inclusão APARU (Bloco de Carnaval)

Informamos que a pessoa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 13 / 11 / 24

nubia

Assinatura

